

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 2º TERMO ADITIVO PS-954/21 - SOLUTI - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-954/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Segundo termo aditivo ao contrato nº PS-954/2021, de serviços de aquisição, sob demanda, de Certificados Digitais SSL A1 com prazo operacional de 1 ano emitidos na Cadeia V10 da AC Raiz da ICP-Brasil, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 009/21, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.****ENDEREÇO:** Av.136, 797, Quadra F44, Lote 36E, Sala 1901 a 1905, Bloco B, Cond. New York Square, Setor Sul, Goiania/GO.**CNPJ/MF:** 09.461.647/0001-95**REPRESENTANTE LEGAL:** Procuradora, Pauliane de Sousa Queiroz**CPF:** ***.200.201-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Celebrar o Segundo Termo Aditivo ao contrato PS-954/21, firmado com a empresa SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A., objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual dos serviços de aquisição, sob demanda, de Certificados Digitais SSL A1 com prazo operacional de 1 ano emitidos na Cadeia V10 da AC Raiz da ICP-Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/08/2023, com seu encerramento em 14/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre agosto/2022 a julho/2023.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 O valor estimado total do presente termo é de **R\$16.499,73** (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme abaixo:

Tipo de Certificado	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Certificado Digital para Autenticação de servidor (SSL/TLS) A1 de 1 ano para domínio único	41	R\$340,20	R\$13.948,20
Certificado Digital para Autenticação de servidor (SSL/TLS) A1 de 1 ano para multidomínio para 7 URLs diferentes	03	R\$850,51	R\$2.551,53
TOTAL			R\$16.499,73

4.1.1 Pela aquisição dos Certificados Digitais SSL A1, com prazo operacional de 1 ano emitidos na Cadeia V10 da AC Raiz da ICP-Brasil, o pagamento será realizado mensalmente pelo número de aquisições solicitadas pela **PRODEMGE**.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Pauliane de Sousa Queiroz
Procuradora
CPF: ***.200.201-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 10/08/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pauliane de Sousa Queiroz, Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 11/08/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71225640** e o código CRC **B2DC28FA**.